



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

PARECER DO GESTOR DO AJUSTE

1) IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção, Visando a Segurança e Qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

VALOR DA EMENDA: R\$200.000,00

REFERÊNCIA: Emenda Parlamentar Federal – Programação SIGTV n.º 351740620180001

2) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

A proposta apresentada através do plano de trabalho é relevante pois as implementações trarão benefícios aos usuários do serviço. As justificativas apresentadas pela Organização da sociedade civil são plausíveis pois a proposta provisionará a manutenção e reparos na rede elétrica, a contratação de recursos humanos (cozinheira e serviços gerais) que darão mais qualidade ao serviço na organização da alimentação dos usuários e na limpeza adequado do ambiente, a compra de materiais pedagógicos para complementar as ações do serviço, a complementação da alimentação com frutas visando uma vida saudável, dentre outras aquisições.

3) PARECER

Manifesta-se parecer favorável à celebração da parceria através da Emenda Parlamentar Federal – Programação SIGTV n.º 351740620180001, tendo em vista os benefícios que serão agregados ao serviço e conseqüentemente garantirão os direitos da criança e do



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

adolescente estabelecidos na Lei n.º 8069 de 13 de julho de 1990 e demais legislações pertinentes.

Guairá/SP, 21 de setembro de 2022.



Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69